AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

02ª ATA INTERNA – PREGÃO ELETRÔNICO N° 90004/2025

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de 2025, às 09 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Obras e Serviços de Maricá, reuniu-se, sob a coordenação da Agente de Contratação, Geane Medeiros de Oliveira Paula da Silva, estando presentes os membros, Ana Paula Corrêa Prado, Carlos Eduardo Martins Nascimento, Gutemberg Damasceno Queiroz, Jonathan Oliveira Rocha, Isabela Costa Bastos, Marcelo Menezes Guimarães, Mariana dos Santos Guimarães Camacho e Sheyla Gonçalves da Silva, para proceder a compilação das informações e organização processual dos documentos do Pregão supracitado. Registra-se que na data de vinte e quatro de abril de 2025, às 10 horas, iniciou-se a sessão do Pregão Eletrônico 90004/2025, no sistema COMPRASNET, UASG 927342. Após a fase de lances, foi identificada melhor proposta ofertada pela empresa CMM COMERCIO E SERVICOS LTDA, para os itens 1, 2, 3 e 4. Em prosseguimento, antes da convocação do anexo para apresentação da proposta pós lance, foram solicitados documentos que comprovassem a exequibilidade da proposta, em caráter de diligência, tendo em vista que os valores ofertados pela empresa encontravam-se abaixo de 50% do valor estimado. Após análise dos documentos encaminhados pela empresa supracitada, foi verificado que a mesma não comprovou a exequibilidade da proposta, restando desclassificada nos itens 1, 2, 3 e 4. Posteriormente, foi convocado o anexo para envio de documentos que comprovassem a exequibilidade da proposta das empresas FHORMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, nos itens 1 e 2, e INTERFORT - PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, nos itens 3 e 4. Findado o prazo, foi verificado que a empresa FHORMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA não encaminhou os documentos solicitados, restando desclassificada nos itens 1 e 2. Após análise da documentação encaminhada pela empresa INTERFORT - PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, foi verificado que os documentos apresentados se tratavam de autodeclarações, que não são suficientes para comprovação da exequibilidade da proposta. Ao ser informada do resultado da análise, a empresa INTERFORT - PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA solicitou mais prazo para apresentação de nova documentação para comprovação de exequibilidade, o qual foi concedido até às 9h do dia 25/04/2025. Em seguida, tendo em vista o avançar do horário, a sessão foi suspensa,

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

com continuação marcada para o dia 25/04/2025, às 10h. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão e, para constar, lavrei a presente ata que, após lida e acatada segue assinada pela Agente de contratação e Equipe de apoio presentes.

Geane Medeiros de Oliveira P. da Silva
Agente de Contratação

Maricá, 25 de abril de 2025.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Ana Paula Corrêa Prado	Carlos Eduardo Martins Nascimento
Gutemberg Damasceno Queiroz	Jonathan Oliveira Rocha
Isabela Costa Bastos	Marcelo Menezes Guimarães
Mariana dos Santos Guimarães Camacho	Sheyla Gonçalves da Silva